



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 807/2022

Requer informações acerca do “Combate a Animais Peçonhentos e Venenosos”, neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizar o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) É de conhecimento de todos que, com a chegada do calor casos de aparecimentos de escorpiões tem aumentado em alguns bairros do município, a administração municipal tem se preparado para combater tal proliferação?

2º) Existe algum cronograma para combater esses animais peçonhentos? Se sim, Qual? Se não, Por quê?

3º) A aparição de escorpiões se dá por conta do aumento de baratas no período de muito calor, a administração municipal tem feito a dedetização periodicamente? Se sim, de quanto em quanto tempo? Se não, Por quê?

4º) No caso de aparecimento de escorpiões nas residências, qual o procedimento que o município deve tomar? Existe algum canal direto com o setor responsável que pode ser acionado? Qual?

5º) O município dispõe de Soro Antiescorpiônico caso necessário?

6º) Quando foi realizado o último combate a animais peçonhento e venenosos em nosso município? E como foi realizado?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de outubro de 2.022.

**Nilson Araújo Radialista**

-vereador-





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05R98K96FDJ3Y53Z>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 05R9-8K96-FDJ3-Y53Z**

